

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: o50i7k9s  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/05/2020  Indicação nº 1894/2020  Protocolo nº 3145/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM CÓPIA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A PREMENTE NECESSIDADE DE ADERIR O RETORNO DOS AGENTES VIGIA NOS PORTÕES DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM MATO GROSSO.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico **A PREMENTE NECESSIDADE DE ADERIR O RETORNO DOS AGENTES VIGIA NOS PORTÕES DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM MATO GROSSO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Em que pese, a educação de nossas crianças e jovens não é responsabilidade apenas do educar, mas sim de proteger, onde, envolve-se todo o corpo escolar, sobretudo, a figura dos porteiros, vigias e seguranças que cuidam da entrada e saída dos nossos estudantes. Esses colaboradores tem uma figura estratégica pois, além de cuidar do bem estar de todos, acabam conhecendo todos os alunos e seus familiares, intermediando o saber e o zelo por cada integrante da comunidade escolar, uma vez que, suas posições lhes dão uma visão privilegiada para presenciarem situações suspeitas e de conflito, riscos iminente de perigo, podendo identificar problemas extra sala de aula que as vezes, os professores não conseguem visualizar. Portanto é necessário que retomemos com a presença dos nossos seguranças dentro do ambiente escolar para salvaguardar nossos estudantes e todo o corpo escolar, uma vez que, temos acompanhado pelas mídias, as diversas ocorrências dentro dos perímetros escolares, facilitado pela ausência desses profissionais que tanto podem ajudar a manter a ordem em suas imediações. Conquanto, solicitamos que seja providenciada o retorno dos agentes em segurança/porteiros nas Escolas Estaduais.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2020

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual